



# PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

## GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 7 / 2019.

Cabo Frio, 4 de fevereiro de 2019.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,  
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Tem a presente Mensagem, a precípua finalidade de submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **“Autoriza o Poder Executivo a outorgar a Prolagos S.A – Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, sob a forma de permissão de uso, a área de terras do Patrimônio Municipal que menciona, para os fins de implantação de reservatório de água tratada.”**

O objetivo primordial que se pretende alcançar com a medida é o de propiciar a implantação de reservatório de água tratada no Condomínio Colinas do Però, com vistas ao abastecimento dos bairros Tangará, Campo dos Cavalos, Caminho de Búzios, Guriri, Reserva do Però, Colinas do Però e Jardim Però.

Convém esclarecer que para implantação do reservatório faz-se necessária a outorga de permissão de uso de uma área de terras pertencente ao Patrimônio Público Municipal, localizada entre as Ruas 07, 21, 05 e 23 do Loteamento Colinas do Però I, no 1º Distrito do Município de Cabo Frio.

A presente matéria tem previsão legal no art. 113, §3º da Lei Orgânica Municipal, que faculta ao Poder Executivo a permissão de uso de imóvel municipal, a título precário, vedada a prorrogação por mais de uma vez, revogável a qualquer tempo, gratuitamente ou mediante remuneração ou imposição de encargos, para o fim de exploração lucrativa de serviços de utilização pública em área ou dependência pré-determinado e sob condições prefixadas.

Assim, presentes os elementos norteadores no que se refere à fundamentação legal e ao interesse público que a matéria encerra, e confiante no elevado espírito público e alto descortino dos ilustres Edis, faço uso da prerrogativa conferida pelo art. 38 da Lei Orgânica Municipal para solicitar seja a presente proposição apreciada em **regime de urgência**.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, minhas afirmações de admiração e apreço.

**ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO**

*Prefeito*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador **LUÍS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO**  
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio  
Cabo Frio – RJ.